



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
 PRSTM/SECSTM/DITIN/NUGET

ANÁLISE DE RISCOS Nº 3439373

1. INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

- a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

| Classificação | valor |
|---------------|-------|
| Baixo | 5 |
| Médio | 10 |
| Alto | 15 |

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

| | | | | |
|-------------------|----|-------------|-----|-----|
| Probabilidade (P) | 15 | 75 | 150 | 225 |
| | 10 | 50 | 100 | 150 |
| | 5 | 25 | 50 | 75 |
| | | 5 | 10 | 15 |
| | | Impacto (I) | | |

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

| Id | Risco | Relacionado ao (à): | P1 | I2 | Nível de Riscos (P x I) |
|----|--|-------------------------|----|----|-------------------------|
| R1 | Morosidade na execução do processo licitatório | Processo de Contratação | 15 | 15 | 225 |

| | | | | | |
|----|---|-------------------------|----|----|-----|
| R2 | Indisponibilidade de fornecimento do serviço DaaS pelo SERPRO | Processo de Contratação | 10 | 15 | 150 |
| R3 | Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na Resolução 182/2013 sem comprometer a qualidade | Gestão Contratual | 5 | 5 | 25 |
| R4 | Interrupção do serviço | Gestão Contratual | 15 | 15 | 225 |
| R5 | Baixa qualidade no serviço prestado | Gestão Contratual | 10 | 10 | 100 |

2- RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

| 1. RISCOS DO PROCESSO E DO PRODUTO DA CONTRATAÇÃO | | | | | |
|--|--|--|--|-----------------------------------|--|
| RISCO 001 | | Morosidade na execução do processo licitatório | | | |
| PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | | DANO | | IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | |
| Alto | | 1) Não execução da contratação 2) Perda dos recursos financeiros 3) Indisponibilidade da prestação de contas por meio dos painéis gerenciais | | Alto | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | | | RESPONSÁVEL | |
| Controle de cronograma da licitação por todas as áreas envolvidas | | | | DORFI, DITIN, DILEO | |
| Entregar todos os pré-requisitos da contratação Equipe de Planejamento de forma organizada e dentro dos prazos | | | | DORFI, DITIN, DILEO | |
| Equipe exclusiva da administração e prioridade Alta para contratação | | | | DORFI, DITIN, DILEO | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | | | RESPONSÁVEL | |
| Alocação de recursos humanos da DITIN/NUGET dedicados ao planejamento | | | | DITIN/NUGET | |
| RISCO 002 | | Indisponibilidade de fornecimento do serviço DaaS pelo SERPRO | | | |
| PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | | DANO | | IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | |
| MÉDIA | | 1) Paralisação do processo de extração de dados da base de dados do Tesouro Gerencial 2) Indisponibilidade da prestação de contas por meio dos painéis gerenciais | | ALTO | |
| AÇÃO PREVENTIVA | | | | RESPONSÁVEL | |
| Alinhamento com a área responsável pelo serviço no SERPRO | | | | DITIN/NUGET e SEPOF | |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | | | RESPONSÁVEL | |
| Extração manual e temporária dos dados por meio do sistema web do DW Tesouro Gerencial | | | | SEPOF | |

3- RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO E DE TECNOLOGIA

| | | |
|--|--|---|
| RISCO 003 | Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na Resolução 182/2013 sem comprometer a qualidade | |
| PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | DANO | IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA) |
| BAIXA | 1) Prejuízo na instrução processual em conformidade com a Resolução 182/2013 | BAIXO |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato | | DORFI, DITIN e DILEO |
| Acompanhamento da execução do contrato e atuação proativa dos fiscais | | Equipe de Fiscalização |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Aplicação das sanções previstas no Edital | | Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização |
| RISCO 004 | Interrupção do serviço | |
| PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | DANO | IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA) |
| ALTA | 1) Paralisação na prestação de serviços que dependem da disponibilidade dos serviços contratados 2) Atraso ou não envio de informações importantes a serviços disponibilizados pelo Órgão | ALTO |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço | | DORFI e DITIN |
| Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados | | Equipe de Fiscalização |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Aplicação das sanções previstas no Edital | | Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização |
| Acionar CONTRATADA para normalização imediata de possíveis problemas | | Equipe de Fiscalização |
| RISCO 005 | Baixa qualidade no serviço prestado | |
| PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA) | DANO | IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA) |
| MÉDIA | 1) Paralisação ou atraso na prestação de informações que dependem de uma boa qualidade do serviço | MÉDIO |
| AÇÃO PREVENTIVA | | RESPONSÁVEL |
| Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço | | DORFI e DITIN |
| Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados | | Equipe de Fiscalização |
| AÇÃO DE CONTINGÊNCIA | | RESPONSÁVEL |
| Notificar o fornecedor e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de serviço | | Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização |
| Aplicação das sanções previstas no Edital | | Equipe de Fiscalização |

FUNDAMENTAÇÃO

Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

| INTEGRANTE TÉCNICO | INTEGRANTE DEMANDANTE | INTEGRANTE ADMINISTRATIVO |
|---------------------------|------------------------------|----------------------------------|
| André de Oliveira Santana | Camilo Rey Laureto | Juliana Lanaro Ribeiro |

VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGICA PARA A CONTRATAÇÃO

Autoridade da Área Demandante

CAMILO REY LAURETO
Diretor de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO REY LAURETO, DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 19/12/2023, às 11:56 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3439373** e o código CRC **D594669E**.

3439373v14